

**PORTARIA Nº 468, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 16.948.389,93 (Dezesseis Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 468, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA/GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		7.000.000,00	0,00	5.748.389,93	0,00	12.748.389,93
Aumento de Capital						
	01500000001	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	01754000030	0,00	0,00	5.748.389,93	0,00	5.748.389,93
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha de Pessoal						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLÍTICA SOCIAL						
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		1.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Encargos Especiais		7.000.000,00	0,00	5.748.389,93	0,00	12.748.389,93
Enc. SEFA						
	01500000001	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	01754000030	0,00	0,00	5.748.389,93	0,00	5.748.389,93
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho, Emprego e Renda		1.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
FET/PA						
	01500000001	1.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	8.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	9.700.000,00
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	5.748.389,93	0,00	5.748.389,93
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.500.000,00	1.200.000,00	5.748.389,93	0,00	15.448.389,93

**PORTARIA Nº 469, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 12.400.000,00 (Doze Milhões, Quatrocentos Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 469, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA/GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Folha de Pessoal						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
FISP						
Investimentos		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00